

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 51, de 29.06.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, a indicação da Desembargadora Mônica Libânio Rocha Bretas, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para a inspeção constante do art. 5º da Portaria nº Portaria nº 51, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º Incluir o Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na delegação dos trabalhos de inspeção conforme o art. 5º da Portaria nº Portaria nº 51, de 29 de junho de 2018.

Art. 3º Incluir a servidora Patricia Fernanda Pinheiro de Araujo do Conselho Nacional de Justiça, na designação para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção conforme o art. 6º da Portaria nº 51, de 29 de junho de 2018.

Art. 4º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5°. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Processo nº 0004762-59.2018.2.00.0000).



Corregedoria Nacional de Justiça Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de julho de 2018.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Corregedor Nacional de Justiça